



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Parecer para discussão e votação únicas

Ref.: Processo nº: 224/94
Assunto: PL nº 146/94

I - RELATORIO

O presente projeto, de autoria do prefeito, visa autorizar o Executivo a abrir crédito suplementar de R\$ 5.205,00 a diversas dotações do orçamento vigente, mediante a anulação parcial de outras dotações.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência do Município e é de iniciativa exclusiva do Executivo.

A abertura de crédito suplementar ao orçamento está prevista na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64.

O projeto, também, obedece ao princípio constitucional da obrigatoriedade de indicar os recursos correspondentes a abertura de crédito suplementar, no caso a anulação parcial de dotações orçamentárias.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões opinam pela legalidade e normal tramitação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1994.

Luis Martins Silva
Presidente da CFOTC e Relator

Lindomar José Pereira
Presidente da CLJR

Carlos Roberto Souto da Silva
Membro

José Joaquim Pinto (Barroso)
Membro

Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 19/12/94